



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPE nº PCI 6391/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

SRPC/NRP/Diretoria/Gerência: Gerência de Obras e Serviços de Engenharia
Gestor responsável: Geovane Matos de Souza
E-mail: gepre@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (48) 3665-8609

2. OBJETO

MANUTENÇÃO PREDIAL E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE LAGES

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
01	SERVIÇOS INICIAIS				4.826,26
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	2,00	381,50	763,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO (Barraco)	M²	6,00	677,21	4.063,26
	SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO				
02	PAVIMENTAÇÃO				4.669,00
2.1	REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	M²	92,00	50,75	4.669,00
03	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				18.311,30
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	20,96	108,22	2.268,29
3.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL - ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO - 100MM	M³	5,12	659,08	3.374,48
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL	M³	12,34	371,17	4.580,23
3.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	UN	5,00	594,83	2.974,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
3.5	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	86,00	20,06	1.725,16
3.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00	32,79	163,95
3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	1,00	26,40	26,40
3.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL - ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO - 40 MM - Shaft na parede externa	M³	0,02	659,08	13,18
3.9	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO	UN	1,00	26,19	26,19
3.10	NIVELAMENTO E REALINHAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO - AÉREA - DN ATÉ 100 MM, COM USO DE ABRAÇADEIRA/FITA METÁLICA	M	40,00	24,72	988,80
3.11	ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA/FILTRO ANAERÓBIO/CAIXA DE DECANTAÇÃO/CAIXA DE INSPEÇÃO - COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA	M³	5,39	213,88	1.152,81
3.12	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, DN 100 MM	M	24,00	21,77	522,48
3.13	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO - Fossa Séptica/Filtro Anaeróbio/Caixa de Decantação	M³	5,17	95,78	495,18
04	COMPLEMENTAÇÃO				2.542,98
4.1	LIMPEZA DA OBRA	M²	150,00	4,50	675,00
4.2	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE TERRA / CAMINHÃO 10 KM	m³	27,25	68,55	1.867,98
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL				
05	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				1.278,86
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	0,87	73,30	63,77
5.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6,00	3,39	20,34
5.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	0,70	29,70	20,79
5.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	3,36	12,46	41,86
5.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	2,10	32,19	67,59
5.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	10,50	4,64	48,72



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
5.7	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	10,50	40,45	424,72
5.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	16,70	33,40
5.9	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	2,07	6,21
5.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	12,18	24,36
5.11	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10,00	6,05	60,50
5.12	REMOÇÃO MANUAL DE EXAUSTORES, DIAM. 250MM	UN	4,00	7,51	30,04
5.13	REMOÇÃO MANUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PAREDE	UN	6,00	7,51	45,06
5.14	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO/ CAMINHÃO 10 Km	M³	5,00	78,30	391,50
06	ALVENARIA E REVESTIMENTOS				1.005,70
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	2,10	167,21	351,14
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	4,20	5,94	24,94
6.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E= 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	4,20	47,82	200,84
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	0,70	94,96	66,47
6.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70	134,19	362,31
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.034,00
7.1	EXAUSTOR DIÂMETRO 250MM	UN	4,00	258,50	1.034,00
08	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				5.242,81
8.1	CAP PVC, ROSCÁVEL, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	16,63	16,63
8.2	CAP PVC, SOLDÁVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	21,27	21,27
8.3	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	20,73	20,73
8.4	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,16	21,16
8.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	2,00	2.581,51	5.163,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
09	COBERTURA				4.140,87
9.1	COBERTURA COM CHAPA DE POLICARBONATO	M²	10,50	207,21	2.175,70
9.2	ESTRUTURA METÁLICA COM ANTIFERRUGINOSA E MONTAGEM PARA COBERTURA	KG	60,00	16,69	1.001,40
9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	73,14	731,40
9.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	2,80	82,99	232,37
10	ESQUADRIAS				6.751,76
10.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	978,06	2.934,18
10.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	225,20	675,60
10.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.570,99	3.141,98
11	PINTURA				64.452,31
11.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	224,67	2,89	649,29
11.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	224,67	32,21	7.236,62
11.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	794,00	2,44	1.937,36
11.4	RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA ACRÍLICA OU LÁTEX	M²	552,00	5,46	3.013,92
11.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	427,50	16,18	6.916,95
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M²	165,60	26,83	4.443,04
11.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.425,00	11,53	16.430,25
11.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	562,00	14,62	8.216,44
11.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2	M²	10,00	4,62	46,20
11.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	616,00	15,36	9.461,76
11.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO EPÓXI SOBRE PASTILHAS CERÂMICAS, DUAS DEMÃOS	M²	64,00	95,32	6.100,48



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (R\$)
12	COMPLEMENTAÇÃO				2.850,91
12.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	M²	593,28	2,65	1.572,19
12.2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ABRIGO PROVISÓRIO (BARRACO)	M²	6,00	213,12	1.278,72
13	SERVIÇOS TÉCNICOS				7.295,75
13.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Conforme Instrução Normativa SIE – Nº 003/2021) – 6,23%	UN	1,00	7.295,75	7.295,75
	TOTAL GERAL				124.402,51

4. NATUREZA DO OBJETO

- (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

6.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP

- ☐ Sim
- ☒ Não

6.1.1. Justificativa para adoção ou não do SRP

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
- ☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- ☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

6.2. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com algumas exceções. No caso de itens com valor até R\$ 80.000,00, será estabelecido exclusividade de sua participação. No caso de itens com valor acima de R\$ 80.000,00, será estabelecido cota de até 25% para sua participação.



Excepcionalmente, se não for possível estabelecer cota ou exclusividade para ME/EPP, justificar a razão de acordo com as hipóteses previstas no art. 49 da Lei nº 123/2006 e indicadas abaixo:

☐ não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

☒ o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

☐ a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Justificativa: Por se tratar da contratação de serviço de engenharia, com aquisição de materiais e mão de obra, é necessário a garantia do serviço executado como um todo, para que não haja dúvidas quanto a responsabilidade, caso venha a aparecer algum defeito decorrente do serviço executado. E para que não haja fracionamento do objeto, como preconiza a legislação.

6.2.1 Sendo mantido tratamento diferenciado para ME e EPP, nos casos de itens com valores acima de R\$ 80.000,00, definir abaixo o percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

6.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Não será exigida vistoria.

☒ Vistoria facultativa

☐ Vistoria obrigatória

Justificativa: É facultativa a vistoria prévia, por parte dos participantes da licitação, que caso optem pela visita técnica, poderão fazê-la mediante agendamento. A não vistoria técnica, poderá implicar no desconhecimento de aspectos técnicos e intrínsecos dos serviços a serem realizados.

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages - Polícia Científica de Santa Catarina.

Telefone para agendamento da vistoria: (49) 3289-8370

6.4. Será admitida participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não

Justificativa: Ampliação da competitividade, desde que atenda a legislação vigente.

6.5. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Sim

☐ Não

Justificativa: Ampliação da competitividade, desde que atenda a legislação vigente.

6.6. Será admitida a subcontratação?

☐ Não



☒ Sim

Condições e limites para a subcontratação: Até 25% do valor total do contrato, desde que comprovada capacidade técnica do subcontratado.

6.7. Do agrupamento de itens em lotes

☒ Não

☐ Sim

Justificativa: _____

6.8. Os recursos para a aquisição são provenientes de convênio com alguma instituição (ex: TJSC, MPSC)?

☒ Não

☐ Sim. Anexar:

Termo de convênio assinado pelos gestores;

Decisão da autoridade competente assinada;

Projeto da proponente:

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo:

☒ Menor preço;

☐ Maior Desconto.

7.2. Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será:

☒ integral

☐ parcelado

☐ continuado

7.3. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Sim

☐ Não

Se sim, quais? Atestado(s) de capacidade técnica, através da Certidão de Acervo Técnico das empresas participantes.

Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente, através do Registro no CREA/SC ou CAU/SC.

Prova de registro ou inscrição do responsável técnico da licitante em entidade profissional

Competente, através do Registro no CREA/SC ou CAU/SC.

7.4. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):



☒ Não

☐ Sim, no prazo de ____ (XXXXXX) dias, no setor e local abaixo descrito:

Diretoria/Gerência/Superintendência/Núcleo:
Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/protótipos	Quantidade

7.5. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim, no prazo de ____ dias, o qual deverá ser apresentado/demonstrado no endereço abaixo:

--

Critérios de avaliação:

Item	Critério de avaliação da prova de conceito

7.6. Será exigida carta de solidariedade?

☒ Não

☐ Sim, conforme justificativa abaixo:

--

7.7. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim, conforme justificativa abaixo:

--

7.8. Serão exigidos documentos adicionais de qualificação técnica da licitante melhor classificada na disputa de preços?

☐ Não

☒ Atestado(s) de capacidade técnica (detalhar):



No que diz respeito a documentação relativa à qualificação técnico-profissional, o fornecedor deverá comprovar que detém em seu quadro de colaboradores, profissional com Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT ou Registro de Atestado emitido pelo CONFEA/CREA ou CAU, comprovando experiência na execução do objeto.

Será admitida a soma das várias Certidões de Acervo Técnico-Profissional - CATs e Registros de Atestados de pessoa física para alcançar a quantidade mínima a ser comprovada, que no caso será de no mínimo:

50% da área de pintura manual, correspondente a 1.413,83m².

No que diz respeito a documentação relativa à qualificação técnico-operacional, o fornecedor (pessoa jurídica) deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional – CAO ou Registro de Atestado emitido pelo CONFEA/CREA ou CAU, comprovando experiência na execução do objeto.

Será admitida a soma das várias Certidões de Acervo Operacional - CAOs e Registros de Atestados de pessoa jurídica para alcançar a quantidade mínima a ser comprovada, que no caso será de no mínimo:

50% da área de pintura manual, correspondente a 1.413,83m².

☒ Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente:

Registro no CREA/SC ou CAU/SC

☒ Prova de registro ou inscrição do responsável técnico da licitante em entidade profissional competente:

Registro no CREA/SC ou CAU/SC

☐ Outros documentos:

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Prazo de entrega/execução

Até 120 (cento e vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. Local, horário e endereço de entrega

Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Superintendência Regional de Perícias em Lages - Polícia Científica de Santa Catarina, localizada a Rua Alcinda Passos Varela, 325 – Universitário – Lages/SC. Telefone: (49) 3289-8370

8.3. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

☐ Não

☒ Sim

Se sim, justificativa:

Será exigida garantia de execução do contrato, para que a Administração tenha maneira de ser



indenizada caso o vencedor da licitação não queira desempenhar o contrato definido no processo licitatório. No caso de rescisão contratual e/ou interrupção dos trabalhos, não será devolvida a garantia contratual, que será apropriada pela PCI, exceto quando não haja culpa do contratado.

8.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Inicialmente, período entre a execução dos serviços e o recebimento definitivo dos mesmos; e posteriormente de acordo com o Código Civil, que estipula 5 (cinco) anos.

9. CONTRATO

9.1. Vigência

☒ O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2024.

☐ O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Gestão e Fiscalização

A Gestão e Fiscalização do contrato obedecerá às normas dispostas na **Instrução Normativa nº 11/2019** da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina.

O contrato será fiscalizado pelos servidores abaixo relacionados:

Fiscal da execução

Nome: Marcelo da Silva

Cargo: Perito Criminal

Matrícula: 342543-6-02

E-mail: marcelo.silva@policiacientifica.sc.gov.br

Suplente do fiscal

Nome: Geovane Matos de Souza

Cargo: Perito Criminal/Gerente de Obras e Serviços de Engenharia

Matrícula: 656475-5-01

E-mail: gepre@policiacientifica.sc.gov.br

Gestor do contrato

Nome: Geovane Matos de Souza

Cargo: Perito Criminal/Gerente de Obras e Serviços de Engenharia

Matrícula: 656475-5-01

Suplente do gestor

Nome: Marcelo da Silva

Cargo: Perito Criminal

Matrícula: 342543-6-02

E-mail: marcelo.silva@policiacientifica.sc.gov.br



E-mail: gepre@policiacientifica.sc.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO; PAGAMENTO E RECEBIMENTO

- 10.1. Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias;
- 10.2. Prazo de recebimento provisório do objeto: até 15 (quinze) dias após a Contratada oficializar a Contratante;
- 10.3. Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório;
- 10.4. Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias;
- 10.5. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após certificação da Nota Fiscal.
- 10.6. O representante da CONTRATANTE, fiscal da obra ou serviço, deverá conferir os serviços nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro e emitir relatório de medição dos serviços de cada período de aferição;
- 10.7. A medição dos serviços realizados deverá referir-se apenas a itens ou a atividades incluídas no Orçamento dos serviços. Itens das obras para os quais não haja previsão no Orçamento dos serviços, não serão pagos, considerando-se cobertos por outros serviços contratados;
- 10.8. Entre duas medições não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias e nem mais de 31 (trinta e um) dias, exceto às inicial e final que poderão abranger períodos inferiores a 30 (trinta) dias.
- 10.9. Os pagamentos, referentes aos serviços executados ficarão, também, condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pela CONTRATADA:
 - Especificamente na liquidação da primeira medição:
 - a) Relatório do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
 - b) Programa Técnico de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
 - c) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC;
 - d) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
 - e) Certificado(s) de Trabalhos em Altura, de operário(s) da Contratada ou Subcontratada;
 - f) Pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela execução da obra;
 - Na liquidação de todas as medições:
 - g) Nota fiscal / fatura correspondente à medição, devidamente certificada pelo fiscal da obra;
 - h) Relatório da medição, emitido por meio do SICOP;
 - i) Cópia da folha de pagamento de pessoal da obra e respectivo comprovante de pagamento, referente ao mês anterior;
 - j) Guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP da mão-de-obra alocada na obra, referente ao mês anterior;
 - k) Guia da Previdência Social – GPS, vinculada à matrícula CEI ao Cadastro Nacional de Obras da obra, referente ao mês anterior;
 - l) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa e Seguridade Social/INSS);
 - m) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
 - n) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
 - o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - p) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - q) Apresentação de uma via do diário de obra referente ao período de execução dos serviços;
 - A última medição deverá ser instruída ainda com:



- r) Termo de Recebimento Provisório, emitido pelo fiscal da obra e assinado pelas partes, em até 15 dias após a comunicação escrita da contratada;
- s) *As built*, que deverá ser aprovado pelo Fiscal Técnico.

11. VALOR ESTIMADO

O valor máximo total estimado será de R\$ 124.402,51 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais, e cinquenta e um centavos).

12. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os serviços serão executados sob a forma de empreitada por preço unitário.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O orçamento apresentado neste estudo técnico preliminar, usou como referencial de preços principal as composições de serviços do SINAPI - SC - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, tomando como referência o mês de abril/2024 – Não Desonerado; e como referencial de preços auxiliar, as composições do DEINFRA, de janeiro de 2021, atualizado pelo INCC – Índice nacional da Construção Civil.

Para cumprimento das Exigências Técnicas, serão aceitos o somatório de atestados a fim de comprovação de capacidade técnica.

Mesmo mantendo o tipo de solução construtiva existente, a Contratada deverá dar preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser perfeiçoados;

Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

Os serviços deixarão resíduos da construção da construção civil.

A CONTRATADA, responsável pela geração de resíduos sólidos, fica obrigada a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, cujo documento deverá ser aprovado pelo órgão ambiental estadual e pela vigilância sanitária em sua esfera de competência (Lei 13.557, de 17 de novembro de 2005 – Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e adota outras providências.

Demais informações sobre as especificações técnicas para a execução dos serviços, podem ser consultados o Projeto Básico; Memorial Descritivo; Orçamento e Cronograma Físico Financeiro anexos ao processo SGPe nº PCI 9391/2024.

No Edital deverão constar os anexos referentes a:

- Cálculo do BDI;
- Comparação de Custos;
- Composição de Custos;
- Lei 16.003/2013 – Saúde e Segurança no Trabalho;
- Modelo de Atestado de Visita Técnica;
- Modelo de Atestado de Visita Técnica – Não Participação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Pleno Atendimento ao Edital;
- Responsabilidade Ambiental.

Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento. Outras ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, ficam a critério do setor de licitações e contratos da Polícia Científica de Santa Catarina.

14. RESPONSÁVEIS POR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES

Nome: Geovane Matos de Souza
E-mail: gepre@policiacientifica.sc.gov.br
Contato: (48) 3665-8609

Nome: Marcelo da Silva
E-mail: marcelo.silva@policiacientifica.sc.gov.br
Contato: (48) 3665-8610

Geovane Matos de Souza
Perito Criminal
Gerente de Obras e Serviços de Engenharia
[Assinado digitalmente]

Marcelo da Silva
Perito Criminal
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia
[Assinado digitalmente]